PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0136/2022 - RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando cláusulas do Contrato Administrativo 049/2022, e;

Considerando o Requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO O CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, do Sr. HELDER CORDEIRO LIMA, do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, nomeado através da Portaria nº 093 de 18 de agosto de 2022, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 15 de dezembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
- Prefeito -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20221215043730**
Título	PORTARIA Nº 0136/2022 - RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/12/2022 16:44
Data/hora autorização	15/12/2022 16:44
Data de circulação	16/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01572, data 16/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/12/2022 — Edição 01572. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221215043730&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 09:35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221215043730**, intitulada **PORTARIA Nº 0136/2022 - RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/12/2022 16:44 | **Autorização:** 15/12/2022 16:44 | **Circulação:** 16/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01572, 16/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e nas cláusulas do Contrato Administrativo 049/2022, considerando requerimento formulado pelo servidor, resolve rescindir a pedido o contrato por excepcional interesse público do servidor ocupante do cargo de Professor de Geografia, nomeado por meio da Portaria nº 093, de 18 de agosto de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional do Município. O ato revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com ciência ao interessado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221215043730&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 09:35